



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 28 de julho de 2025

## **VOTO DE PESAR**

Com profundo pesar e imensa comoção, prestamos nossas mais sinceras homenagens e manifestamos votos de solidariedade à família e aos amigos do senhor **José Silvio Martins Uchôa**, que infelizmente nos deixou no último dia **17 de julho de 2025**, de forma repentina, vítima de um mal súbito que não permitiu socorro a tempo.

Nascido em **1º de setembro de 1964**, no município de **Lavrinhas-SP**, José Silvio cresceu em nossa cidade de **Cruzeiro**, onde construiu uma trajetória marcada pela simplicidade, dedicação e trabalho honesto. Em **1984**, ingressou na então **FNV**, atual **IOCHPE MAXION S.A.**, onde atuou como operador de produção, exercendo com zelo e responsabilidade suas funções até se aposentar, no ano de **2011**.

José Silvio era **genro do saudoso Carlos Alberto Lombardi da Costa**, mais conhecido como **Lombardi**, que também fez parte desta Casa Legislativa por um breve período, contribuindo com a vida pública local. Casado **com Regina Márcia**, era pai amoroso de **Ursulla Lombardi** e **Ulysses Lombardi**, avô dedicado do pequeno **Aquiles Lombardi**, além de sogro estimado de **Diego Henrique** e **Yngrid**.

Morador da **parte alta da Vila Batista**, era um homem querido por todos, conhecido por sua cordialidade, humildade e pelos laços profundos com a comunidade. Sua partida repentina deixa uma lacuna imensa no coração dos que o amavam e admiravam.

Neste momento de dor e luto, esta Casa manifesta sua solidariedade à família enlutada, rogando a Deus que conforte os corações aflitos e conceda paz e serenidade. Que a memória de José Silvio Martins Uchôa seja sempre lembrada com carinho, respeito e gratidão, como um exemplo de homem trabalhador, íntegro e comprometido com sua família e sua comunidade.

---

Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva – Du Ferreira  
Vereador

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva** em 28/07/2025 11:30

Checksum: **6229B7D02D91ADB61884777596A007EE418147B083A122100E83BC0C4B4E993F**

